

ATA Nº 03/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14 hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Alexandre Salvador Maineri, nomeados pela Ordem de Serviço nº 08/2023, e o assessor jurídico Luciano Manini Neumann, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial nº 02/2024, conforme Processo nº 04/2024, que visa à **aquisição de material de higiene para a Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise das mesmas, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participaram deste certame as **seguintes empresas: JONATHAN AFONSO DO PRADO**, representada por Isaias Henrique Barckfeld Cardoso, portador do RG 3128385303, **ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** representada por Flávio Moroso De Lima, portador do RG 5017820316. Registra-se que as empresas licitantes **JONATHAN AFONSO DO PRADO e ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** apresentaram a documentação solicitada no subitem 7.14.1 do Edital, enquadrando-se como Microempresa/Empresas de Pequeno Porte, fazendo jus ao regime diferenciado e concedido pela Lei Complementar n.º 123/06. Feito o Credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura dos **Envelopes nº 1 - Proposta** das empresas licitantes, sendo feita a análise das mesmas de acordo com o Edital, ficou constatado que todas as propostas foram **aceitas**. Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de cada lote, pelo critério de menor valor unitário por corrida, de acordo com o formulário de proposta, Anexo VII do Edital. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes cujas propostas apresentaram o MENOR VALOR UNITÁRIO, em cada Lote abaixo descrito: **LOTE 1 ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** **LOTE 2 ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do **CNPJ** da referida empresa, verificando-se a **situação regular** da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica.

NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, a Pregoeira declarou **VENCEDORA** e **ADJUDICOU**, pelos critérios de MENOR VALOR UNITÁRIO, o objeto licitado a seguinte licitante:
LOTE 1 **ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** LOTE 2 **ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** A adjudicação e homologação do julgamento serão divulgadas por endereço eletrônico às licitantes. Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

Pregoeira: _____

Equipe de Apoio: _____

Licitantes: _____

Paulsean
Leandro Lair Lara
Luciano M. Heumann
Odymio

(u)



Aquisição de Material de Higiene

Empresa

JONATHAN AFONSO DO PRADO
 ODIMED COMERCIO VAREJISTA

Inicial	%	Lance	1º	2º
			12.000,00	
			13.520,00	11.600,00
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		
	(100,00)	-		

- ⊖ Desclassificado
- ⊕ Classificado
- ⊙ Menor Preço

Menor Preço	13.520,00	-	12.000,00	11.600,00
Maior Preço	-	-	13.520,00	11.600,00
Valor Máximo	16.494,40	###	16.494,40	16.494,40
Descontos Inicial	22,00	22,00	22,00	22,00

Aquisição de Material de Higiene

Empres	Inicial	%	Lance	1º	2º
JONATHAN AFONSO DO PRADO				4.300,80	
ODIMED COMERCIO VAREJISTA				8.274,00	4.284,00
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		
00		(100,00)	-		



- ⊖ Desclassificado
- ☑ Classificado
- ⊕ Menor Preço

Menor Preço	8.274,00	-	4.300,80	4.284,00
Maior Preço	-	-	8.274,00	4.284,00
Valor Máximo	10.094,28	###	10.094,28	10.094,28
Escala Inicial	22,00	22,00	22,00	22,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)